



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO

 Nº 008/18

FIRMADO COM

BANCO DO BRASIL S/A

CLÁUSULA:

DÉCIMA PRIMEIRA

 PARÁG.

ÚNICO

 ADITIVO

NT

CÓDIGO:

00818

 OBJETO:

Agência Faculdade de Medicina

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

01/06/2020

FÓRMULA:	
RMC = $\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{VRI}$	Onde :
RMC = Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
INPC-1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
RM = Remuneração Mensal (Contratual)	
RMC = $\frac{5.469,943}{5.080,783} \times 50.936,90$	abr-20
	abr-18
Percentual de Reajuste Acumulado :	7,66%
Valor Reajustado :	54.838,39

Belo Horizonte, 8 maio, 2020

ALTAIR DAMASIO Assinado eletronicamente por ALTAIR DAMASIO DIAS:57745749620 Data: 2020.05.08 13:43:36 -0300'
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG